



12º Simpósio de Ensino de Graduação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E OS PRINCÍPIOS REGISTRÁRIOS

Autor(es)

MÔNICA CRUZ DE PAULA

Orientador(es)

RENATA RIVELLI MARTINS SANTOS

Resumo Simplificado

Cuida-se o presente de um tema de relevante importância para a atualidade social, ambiental e econômica: “A Regularização Fundiária de Interesse Social e os Princípios Registrários”, por tratar da questão do parcelamento responsável do solo, organização e urbanização adequada das cidades. Ao analisarmos as cidades brasileiras, percebemos que houve nos últimos tempos um crescimento demográfico e migração desenfreados nas urbes, que aliados à má-distribuição de renda, falta de oportunidade e ausência de qualificação para o mercado de trabalho, cumulado com o fato de que o crescimento estrutural das cidades não acompanhou o “inchaço” demográfico, foi fator determinante para que famílias inteiras se acomodassem de maneira inadequada, em locais sem qualquer tipo de infraestrutura e saneamento básico adequado, ocasionando invasões à propriedades públicas, particulares e até mesmo áreas de risco ou de proteção ambiental, com a finalidade única de obter moradia. Deste modo, o presente estudo tem por escopo abordar a problemática da regularização fundiária no Brasil e seus enfoques sociais, face aos princípios registrários que norteiam os Registros Públicos. Justifica-se face à relevância da correta organização e urbanização das cidades, ressaltando a importância da vinculação entre as políticas públicas de moradia e a correta sucessão dos atos jurídicos no fôlio registral, a fim de garantir direito real de moradia à população de baixa renda. Em outras palavras, pode-se dizer que a Regularização Fundiária de Interesse Social possui um viés propulsor de desenvolvimento econômico ao trazer melhoria de vida para a população, ganhando ainda eficácia “erga omnes” através do seu registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, quesito indispensável no que se refere aos direitos reais de propriedade. Para a realização do presente trabalho foi realizada a coleta de material bibliográfico utilizado na fundamentação e exposição da pesquisa, obtido através de leis, doutrinas, jurisprudências, livros, revistas, revistas eletrônicas, teses, dissertações, monografias, artigos de internet, acesso aos documentos e certidões de projetos de regularização fundiária arquivados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, bem como, o que mais julgou-se necessário e pertinente ao assunto. Ressalte-se que, o resultado das parcerias público-privadas, no desenvolvimento de uma regularização fundiária, não culmina apenas na titulação das famílias beneficiadas, embora seja essa seu principal aspecto, mas também trazer melhorias urbanísticas, infraestrutura adequada, dinamização das cidades, proteção do meio ambiente e uma correta integração social dos que vivem marginalizados às urbes. Todas as pessoas, independente da posição social que ocupam têm o direito a uma vida digna, pautados pelo acesso à moradia, saúde, educação, infraestrutura, dentre outros, os quais caracterizam-se na Constituição Federal como direitos fundamentais.